



A COMISSÃO DE SAÚDE, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER ÀS 9 HORAS DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2025, NO PLENARINHO DEPUTADO PAULO STUART WRIGHT E POR VIDEOCONFERÊNCIA, COM A SEGUINTE PAUTA:

I – Discussão e votação da Ata da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Saúde

### III – Ordem do dia

#### a) Discussão e votação de requerimentos:

- **RCC/0247/2025** - de autoria do **Deputado Napoleão Bernardes**, que requer o “apoio para a realização do **1º Seminário Estadual de Prevenção e Cuidado à Ludopatia e seus Impactos Psicossociais, com o tema: Sem Chance Para o Azar**”.

- **RCC/0254/2025** - de autoria do **Deputado Neodi Saretta**, que requer a deliberação pela aprovação da participação em Reunião Ordinária da Comissão de Saúde, da **DII Brasil - Associação Nacional dos Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais** e demais interessados, **em data a ser definida**, para debater e encaminhar as questões relacionadas a implementação da Lei 15.138/2025, Política Nacional de Assistência, Divulgação e Orientação às Pessoas com Doenças Inflamatórias Intestinais.

- **RCC/255/2025** - de autoria do **Deputado Neodi Saretta**, que requer a aprovação da realização de “**Seminário Saúde Mental do Trabalhador da Saúde de Santa Catarina**” a ser realizado no Auditório Deputada Antonieta de Barros, com data a ser definida no ano de 2025 com a participação da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados Federais. O seminário debaterá estratégias de cuidado, prevenção e suporte, contribuindo para a valorização dos trabalhadores, a melhoria das condições laborais e a qualidade da assistência prestada à população. Estão previstas a participação de conselhos profissionais, sindicatos e demais entidades representativas.

#### b) Discussão e votação de parecer:

#### DEPUTADO MAURÍCIO PEIXER

**PL/0230/2025** - de autoria da Deputada Janice Krasniak que “Institui a Semana Estadual da Maternidade Atípica e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina”.